# PORTARIA Nº 073/22, QUIRINÓPOLIS-GO, 17 DE MARÇO DE 2022.

"Altera o artigo 2º da Portaria 083/2021, de 08 de Abril de 2021 e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** O Artigo 2º da Portaria 083/2021, de 08 de Abril de 2021 passa a viger com a seguinte redação:

> **"Art.4°.** Fica concedido ao servidor nomeado gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o seu respectivo vencimento.".

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 142/21, e mantendo no mais, todas as disposições da Portaria 083/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de março de 2022.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente